



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Complementar 1955/2020

Trâmite: Urgente

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do art. 64, inciso IV, do Regimento Interno.

Parecer do Relator - 04/08/2020

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

- Favorável** ao documento "**Projeto de Lei Complementar 1955/2020**", quanto aos aspectos constitucional, legal, formal e material.
- Contrário** ao documento "**Projeto de Lei Complementar 1955/2020**", por inconstitucionalidade/ilegalidade, conforme parecer jurídico anexo.
- Conforme voto fundamentado separadamente.

Almir Vieira (Relator)

Favorável Contrário Abstenção

Deliberação da Comissão

Jens Juergen Mantau

Presidente da Comissão

Favorável Contrário Abstenção

Marcos da Rosa

Vice Presidente

Favorável Contrário Abstenção

Cezar Cim (Ausente)

Membro

Favorável Contrário Abstenção

Adriano Pereira (Ausente)

Membro

Favorável Contrário Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão **acompanha** **não acompanha** o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Blumenau: O documento "**Projeto de Lei Complementar 1955/2020**" acima mencionado recebeu **3** votos **favoráveis** e **0** votos **contrários** desta Comissão Legislativa Permanente, a qual se pronuncia **favorável** **contrária** à matéria deliberada.

Sala das Comissões, em 04/08/2020.



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.